

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ERRATA DA PORTARIA Nº PORTARIA 018/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A portaria de nº 018/2025 de 04 de maio de 2026, publicada na Edição nº 2396, em 05 de maio de 2026, no Diário Oficial da FECAM têm pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

RETIFICA:

Onde se lê:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. ROSANGELA SOARES DA SILVA AVELINO, matrícula nº 0019, servidora efetiva sem concurso, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, de 04/05/2026 à 02/08/2026, referente aos quinquênios 2021-2026, em conformidade ao art. 102 do Regime Jurídico Único.

Leia-se:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. ROSANGELA SOARES DA SILVA AVELINO, matrícula nº 0019, servidora efetiva sem concurso, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, de 04/05/2026 à 01/08/2026, referente aos quinquênios 2021-2026, em conformidade ao art. 102 do Regime Jurídico Único.

Serra Caiada/RN, 07 de maio de 2026.

OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO
Presidente

Publicado por: OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO
Código Identificador: 14157778

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/05/2026. EDIÇÃO 2399. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>